Sintrajuf PE
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL EM PERNAMBUCO
FENAJUFE

NOTA DE REPÚDIO

As servidoras e servidores do Poder Judiciário da União em Pernambuco, reunidos em Assembleia Geral do SINTRAJUF-PE, no dia 12 de março de 2020, para deliberar sobre a participação na GREVE NACIONAL DE 18 DE MARÇO EM DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EMPREGOS, DIREITOS E DEMOCRACIA, manifestamos o mais duro REPÚDIO à agressão do Presidente da República, Jair Bolsonaro, à Justiça Eleitoral e à Democracia, ao afirmar, alegando ter provas, que as Eleições de 2018 foram fraudadas.

O chefe do Executivo fez a gravíssima acusação em fórum internacional, atacando não apenas a Justiça Eleitoral e o processo de votação eletrônica, mas expondo a imagem do País ao descrédito e à deslegitimação. O momento escolhido para a agressão foi o de auge do descontrole da política econômica e de envolvimento direto de Bolsonaro em movimento político contra o Congresso e o Supremo Tribunal Federal.

O governo Bolsonaro se caracteriza por sua agenda ultraliberal, de rebaixamento do estado, dos direitos e da soberania nacional, e coleciona discursos, gestos e ameaças autoritárias às liberdades, às instituições e aos movimentos populares.

O processo eleitoral brasileiro informatizado, seguro, auditável e franqueado à fiscalização pela sociedade e pelos partidos, é fruto de árduo trabalho de décadas e de aperfeiçoamento contínuo, que envolvem milhares de servidores.

A afirmação do Presidente da República, além de revelar inclinação ao desprezo pelo resultado das urnas, é muito grave e não pode ficar impune e isenta de qualquer consequência! É preciso cobrar responsabilidade da autoridade máxima do País!

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), conquanto tenha emitido nota no sentido de debelar a ignorância de Bolsonaro sobre o tema, ao limitar-se a tal fragiliza seu dever de zelar pela credibilidade da Justiça Eleitoral.

Assim, cobramos mais firmeza do TSE no sentido de promover a responsabilidade de Bolsonaro e reafirmamos que estaremos nas ruas em defesa da Democracia!

Características do processo eleitoral:

A Justiça Eleitoral, cuja eficiência na administração das eleições é reconhecida mundialmente, pauta sua atuação pela transparência e garantia de participação do conjunto da sociedade civil (Partidos Políticos, OAB, Ministério Público) na fiscalização de todas as etapas do processo, que se inicia com a realização de testes públicos nas urnas eletrônicas.

Essa participação é incentivada durante todo o processo eleitoral, quando, a partir do registro das candidaturas, é facultado aos Partidos Políticos e Coligações acompanharem os trabalhos desenvolvidos nos Cartórios Eleitorais em todo o País.

Quer seja na geração de mídias, na preparação e vistoria das urnas eletrônicas, ou nos procedimentos realizados no dia das Eleições, partidos, coligações, OAB, Ministério Público, são convocados com antecedência regulamentar para atuarem na fiscalização do pleito.

Trabalham nas eleições, destaque-se, além de servidores e servidoras do quadro da Justiça Eleitoral, milhares de mesários e mesários, auxiliares de apoio técnico e o pessoal que colabora através dos serviços terceirizados.

Cumpre ressaltar que as urnas eletrônicas são auditadas em cerimônia pública e que, no dia das eleições, votação paralela em urnas sorteadas comprovam a absoluta impossibilidade da pretensa fraude suscitada.

Registre-se, ainda, que em todas as etapas (preparação, votação, apuração, transmissão de resultados) zerésimas são impressas demonstrando a ausência de registro de votos em cada urna/seção específica.

No mais, arquivos e boletins de urna e de resultados são disponibilizados na rede mundial de computadores para conferência da fidedignidade dos dados apurados.

12 de março de 2020

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal de Pernambuco – Sintrajuf-PE